

MOÇÃO Nº 10.297/2008

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Teodoro Sampaio pela passagem do seu 47º. aniversário de emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 20 do corrente.

A povoação do território iniciou-se na metade do Século XVII com a chegada dos portugueses que se estabeleceram para a instalação dos engenhos e o desenvolvimento da cultura da cana de açúcar.

Em 1718 foi edificada a Capela de Nossa Senhora da Ajuda do Bom Jardim, na Fazenda denominada Catuiçara que elevada à freguesia recebeu o nome de “Bom Jardim”, ao redor formou-se o Povoado de Catuiçara. No ano de 1839, foi criado o Distrito de Bom Jardim, subordinado ao Município de Santo Amaro. Em função do desenvolvimento da agricultura no distrito, construiu-se a primeira usina de açúcar do nordeste.

Em 1944 teve o nome alterado para Catuiçara, entretanto, sob a Lei nº. 628, de 30 de dezembro de 1953, o distrito passou a chamar Barão de Bom Jardim.

Desmembrado de Santo Amaro, por força da Lei Estadual nº. 1.534, de 20 de outubro de 1961, o distrito foi elevado à categoria de Município, sob o topônimo de Teodoro Sampaio, justa homenagem ao engenheiro baiano, também geólogo, geógrafo, cartógrafo, orador e historiador brasileiro.

Com uma população de aproximadamente 9 mil habitantes, o Município de Teodoro Sampaio dista 96 quilômetros de Salvador, ligado por via rodoviária e situa-se na microrregião de Feira de Santana.

Com a decadência da cana de açúcar no Recôncavo, o município foi motivado a introduzir a cultura do cacau híbrido e da criação do gado leiteiro, atualmente pratica-se a agricultura e a pecuária de corte.

Nesta data magna, a Assembléia Legislativa da Bahia solidariza-se com o povo teodorenses, através do Prefeito Antônio Valente Barbosa, desejando votos de progresso e bem-estar a todos os filhos dessa amável terra.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de

Teodoro Sampaio.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2008

Deputado Gaban